



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0294/2023

A presente propositura tem por objetivo criar a Casa de Cultura da Rima, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, para garantir o acesso da população à cultura, à reflexão, debate e crítica sobre a cultura de Rima de Rap e Hip Hop na cidade de São Paulo.

Desde o início do movimento de Rap e Hip Hop, nos Estados Unidos, a batalha de rima se instaurou não como um movimento pejorativo onde há um ataque direto à outra pessoa, mas como um ambiente que estimula o raciocínio rápido e desenvolvimento intelectual e social do participante.

No Brasil, é notável a sua presença nas periferias, que encontraram o rap como movimento de caráter cultural popular, e as batalhas como local de competitividade e de desafio intelectual. O intuito da realização das batalhas de rima vai além da manifestação cultural.

Abrange também o desenvolvimento do conhecimento empírico e crítico, elaboração de pensamento rápido, correlação de ideias e formulação de boa dicção e domínio da língua portuguesa.

Possibilitando um espaço para debates ideológicos, mantendo o respeito e fomentando o desenvolvimento intelectual dos participantes, há também um contato maior do participante com as questões sociais e os debates políticos.

A batalha de rima também é uma maneira de combater a criminalidade nas periferias, possibilitando uma ocupação saudável para a juventude, beneficiando a sociedade no geral com uma possível queda nos índices de criminalidade

A presente propositura, autorizando o Executivo a criar a Casa de Cultura do Rimas de Rap e Hip Hop, insere no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, uma forma de reconhecimento e de fomento a esta cultura.

Dessa forma, peço a atenção dos Nobres Pares, para a aprovação deste projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2023, p. 269

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.